



BIBLIOTECA ESCOLAR NO BRASIL: ORÍGENE E LEGISLAÇÃO NACIONAL EDUCACIONAL

Fabiana Sala¹ - UNESP
Silvio César Nunes Militão² - UNESP

Eixo – História da Educação
Agência Financiadora: não contou com financiamento

Resumo

Desde o período Colonial até os dias atuais, a trajetória educacional foi marcada por fortes acontecimentos que determinaram a história da educação nacional e, conseqüentemente, a história da biblioteca escolar, uma vez que, em nosso país, a história da biblioteca se confunde com a história da educação. Afim de destacar a trajetória da biblioteca escolar na legislação nacional educacional brasileira, o presente artigo teve como objetivo principal analisar o que as principais legislações educacionais nacionais trazem explicitamente sobre a questão, destacando seus silêncios e/ou omissões sobre a biblioteca escolar. Como procedimentos metodológicos, o estudo contou com a pesquisa de natureza qualitativa, abrangendo revisão bibliográfica e análise documental sobre a temática em estudo. Os resultados demonstram que a presença da biblioteca escolar na legislação educacional ainda é muito recente no âmbito nacional. Apesar de estar contemplada em algumas das principais legislações educacionais do país, a biblioteca escolar não é relacionada em um debate mais profundo sobre o sua relevância no processo educacional. Contudo, devido à promulgação de recentes legislações e políticas educacionais, percebe-se que existe uma ação política preocupada com essas organizações. Apesar disso, o sistema educacional brasileiro ainda precisa caminhar muito para alcançar a qualidade da educação. A promulgação da Lei n. 12.244/2010 representa um forte avanço com relação ao Manifesto IFLA/UNESCO sobre a biblioteca escolar. Todavia, compete a comunidade escolar cobrar a aplicação da mesma, a fim de evitar que seja postergada em detrimento de novos interesses. Pois, mesmo que a biblioteca escolar esteja sendo figurada nos assuntos legislativos, é necessário ter em vista que, para que ocorra a efetivação das propostas é preciso que exista acompanhamento, debate e cobrança por parte da sociedade.

Palavras-chave: Biblioteca Escolar. Políticas Educacionais. Legislação Nacional.

¹ Bibliotecária-Docentista no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Mestranda no Programa de Pós-graduação em Educação da FCT/UNESP – Campus de Presidente Prudente. E-mail: fabibuel@gmail.com.

² Doutor e Docente do Programa de Pós-graduação em Educação da FCT/UNESP – Campus de Presidente Prudente. E-mail: scn militao@gmail.com.

Introdução

No Brasil, as bibliotecas nascem junto com a escola, conforme relata Moraes (2006) na mais consistente obra sobre a história da biblioteca escolar no país. Conforme exposto anteriormente, a criação das primeiras bibliotecas deu-se no Brasil Colonial com a chegada dos jesuítas que se instalaram no país com o objetivo de catequizar os índios e educar os colonos.

Desde o período Colonial até os dias atuais, a trajetória educacional foi marcada por fortes acontecimentos que determinaram a história da educação nacional e, conseqüentemente, a história da biblioteca escolar, uma vez que, em nosso país, a história da biblioteca se confunde com a história da educação.

Afim de destacar a trajetória da biblioteca escolar na legislação nacional educacional brasileira, o presente artigo teve como objetivo principal analisar o que as principais legislações educacionais nacionais trazem explicitamente sobre a questão, destacando seus silêncios e/ou omissões sobre a biblioteca escolar. Como procedimentos metodológicos, o estudo contou com a pesquisa de natureza qualitativa, abrangendo revisão bibliográfica e análise documental sobre a temática em estudo.

A Biblioteca na Perspectiva da Legislação Educacional Brasileira

Durante o século XX, a partir de algumas reformas educacionais, a biblioteca escolar conquista um novo espaço. A década de 1930 tornou-se crucial para as ações no campo da biblioteca escolar. “No âmbito nacional as reformas do ensino pautadas na Escola Nova realizadas por Fernando de Azevedo (1927-1930) e Anísio Teixeira (1931-1935), legitimaram a biblioteca escolar no sistema de ensino” (EGGERT-STEINDEL; FONSECA, 2010, p. 2).

As mudanças efetuadas no campo mais amplo da Biblioteconomia combinavam-se a iniciativas de natureza mais propriamente educacional de grande visibilidade. No Rio de Janeiro, surgiram, em 1932, a Biblioteca Central de Educação (chefiada por Armando de Campos); e, em 1934, da Biblioteca Infantil (dirigida por Cecília Meireles); ambas durante a reforma educacional de Anísio Teixeira. Em São Paulo foram inauguradas, em 1931, a Biblioteca Pedagógica Central (sob responsabilidade de Achilles Rasputini); e, em 1936, a Biblioteca Infantil Municipal (a partir de 1955, denominada Biblioteca Infantil Monteiro Lobato), gerida por Lenyra Fraccaroli até sua aposentadoria em 1961. A primeira foi normatizada pela reforma Lourenço Filho; a segunda pela administração Mario de Andrade do Departamento de Cultura (VIDAL, 2014, p. 500).

A década de 1940 procurou aperfeiçoar a política nacional de educação, a obrigatoriedade escolar passa a ser apresentada novamente na Constituição de 1946.

Em janeiro de 1946 foram instituídas as Leis Orgânicas Federais do Ensino Primário e do Ensino Normal. Ambas pertencem a um conjunto de leis baixadas de 1942 a 1946 que ficaram conhecidas como Reforma Capanema. Com essas Reformas, toda a estrutura educacional brasileira foi reorganizada na tentativa de estabelecer uma política nacional única para a educação no país (BEIRITH, 2009, P. 157).

A biblioteca escolar também foi contemplada durante o período de reforma educacional que envolveu as décadas de 1930 e 1940, como forma de impulsionar o processo de ensino-aprendizagem e estimular o gosto pela leitura. Por sua vez, a década de 1950 pode ser considerada como o marco para a criação das bibliotecas escolares no país (EGGERT-STEINDEL; FONSECA, 2010).

Apesar disso, durante as décadas de 1930 e 1980, pode ser observada, de modo geral, a ausência de uma política nacional que contemple a biblioteca escolar de forma específica, sendo observadas apenas ações locais isoladas que, ao longo do tempo, acabam por perder forças, devido à falta de incentivo ou ações governamentais descontinuadas.

Essa ausência pode ser observada na Lei n. 4.024/1961 que Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 1ª LDB (BRASIL, 1961) e na Lei n. 5.692/1971 que Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus (BRASIL, 1971) que são reconhecidas como dois grandes momentos na construção da história da educação nacional, mas em que as palavras livro, leitura e biblioteca sequer são mencionadas.

A partir da década de 1990, começam a serem observadas algumas políticas em nível nacional que começam a apresentar, mesmo que de forma ainda tímida, alguns parâmetros para o desenvolvimento da biblioteca escolar do país.

Destaca-se a criação da Lei n. 9.394/1996 que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 2ª LDB (BRASIL, 1996), e dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN (BRASIL, 1997), pois, ambos contemplam a biblioteca escolar como um ambiente de aprendizado e incentivo à leitura, levantando a relevância da valorização e da preservação da cultura, para a “formação de um cidadão consciente da importância dos diversos acervos culturais (museus, galerias de arte, bibliotecas e arquivos) e da necessidade de frequentá-los” (CAMPELLO, 2008, p. 18).

Os PCN, entregue aos educadores em 1997, teve por finalidade, estabelecer o caminho para a renovação da organização curricular nas escolas brasileiras. Oferecendo à comunidade educacional brasileira um referencial capaz de auxiliá-los no esforço "de fazer com que as

crianças dominem conhecimentos de que necessitam para crescerem como cidadãos plenamente reconhecidos e conscientes de seu papel em nossa sociedade." (BRASIL, 1997, v. 1, p. 5).

O compromisso com o exercício da cidadania exige que a escola forneça as condições necessárias para o uso da linguagem. Assim, a proposta de aprendizagem estabelecida pelos PCN está fundamentada na diversidade textual, partindo do princípio de que “um leitor competente só pode constituir-se mediante uma prática constante de leitura de textos de fato, a partir de um trabalho que deve se organizar em torno da diversidade de textos que circulam socialmente” (BRASIL, 1997, v. 2, p. 54).

Os PCN reforçam ainda a importância do uso da informação ao incluir como objetivo do ensino fundamental que o aluno “saiba utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos” (BRASIL, 1997, v. 1, p. 108).

Assim, ao longo dos dez volumes dos PCN, a biblioteca escolar vai sendo destacada, explícita ou implicitamente, afirmando seu papel na escola e colaborando de forma fundamental para a formação de bons leitores.

A biblioteca é vista, portanto, como um espaço de aprendizagem, uma continuidade da sala de aula, que propicia não só o desenvolvimento de habilidades ligadas ao uso eficaz da informação, mas também de atitudes referentes a aspectos de socialização e compartilhamento, e de padrões de gosto pessoal (CAMPELLO, SILVA, 2000, p. 62).

No volume correspondente à Língua Portuguesa, a biblioteca escolar é destacada como um ambiente composto por diversos materiais que contribuem para a aprendizagem da leitura, abrigando:

Textos dos mais variados gêneros, respeitados os seus portadores: livros de contos, romances, poesia, enciclopédias, dicionários, jornais, revistas (infantis, em quadrinhos, de palavras cruzadas e outros jogos), livros de consulta das diversas áreas do conhecimento, almanaques, revistas de literatura de cordel, textos gravados em áudio e em vídeo, entre outros (BRASIL, 1997, v. 2, p. 92).

Várias atividades são propostas citando a biblioteca como local de compartilhamento de livros. Um exemplo é a roda de leitores, em que os alunos

Tomam emprestado um livro (do acervo de classe ou da biblioteca da escola) para ler em casa. No dia combinado, uma parte deles relata suas impressões, comenta o que gostou ou não, o que pensou, sugere outros títulos do mesmo autor ou conta uma pequena parte da história para ‘vender’ o livro que o entusiasmou aos colegas (BRASIL, 1997, v. 2, p. 63).

Desse modo, os PCN também demonstram grande preocupação com relação à qualidade das obras que devem compor o acervo da biblioteca escolar e estabelece critérios para a seleção do material. “O papel da escola (e principalmente do professor) é fundamental, tanto no que se refere à biblioteca escolar quanto à de classe, para a organização de critérios de seleção de material impresso de qualidade” (BRASIL, 1997, v. 2, p. 92).

Diversos volumes dos PCN trazem a biblioteca como um ambiente de aprendizagem permanente, ao quais alunos e professores vão recorrer ao longo da vida. Assim, os PCN também enfatizam a necessidade de:

Orientação dos alunos para a aprendizagem de procedimentos de utilização de bibliotecas (empréstimo, seleção de repertório, utilização de índices, consulta a diferentes fontes de informação, seleção de textos adequados às suas necessidades, etc.) (BRASIL, 1997, v. 2, p. 62 e 120).

“Mais do que um espaço cuja organização e funcionamento precisam ser entendidos, a biblioteca é um espaço que precisa ser apreciado”. Assim,

A organização do espaço físico [da biblioteca] - iluminação, estantes e disposição dos livros, agrupamento dos livros no espaço disponível, mobiliário, etc. - deve garantir que todos os alunos tenham acesso ao material disponível. Mais que isso: deve possibilitar ao aluno o gosto por frequentar aquele espaço e, dessa forma, o gosto pela leitura (BRASIL, 1997, v. 2, p. 92).

Nos PCN, a biblioteca é vista ainda como um ambiente educacional onde o aluno tem a chance de desenvolver práticas de cuidado e dedicação com o espaço coletivo, desenvolvendo valores relacionados ao "cuidado com os livros e demais materiais escritos" (BRASIL, 1997, v. 2, p. 92).

A busca por informações em acervos organizados, como as bibliotecas, aparece nos PCN como um dos objetivos de Artes para o Ensino Fundamental, afim de que os alunos sejam capazes de:

Buscar e saber organizar informações sobre a arte em contato com artistas, documentos, acervos nos espaços da escola e fora dela (livros, revistas, jornais, ilustrações, diapositivos, vídeos, discos, cartazes) e acervos públicos (museus, galerias, centros de cultura, bibliotecas, fonotecas, videotecas, cinematecas) (BRASIL, 1997, v. 6, p. 54).

A valorização e preservação da cultura que envolve diversas instituições como as bibliotecas também estão contempladas nos PCN, sugerindo que o aluno seja avaliado com relação ao seu comportamento diante desses ambientes de preservação cultural. Assim, o aluno deve:

Valorizar as fontes de documentação, preservação e acervo da produção artística. Com esse critério pretende-se avaliar se o aluno valoriza, respeita e reconhece o

direito à preservação da própria cultura e das demais e se percebe a necessidade da existência e a importância da frequência às fontes de documentação, espaços de cuidados e acervos de trabalhos e objetos artísticos em diferentes ambientes (museus, galerias, oficinas de produtores de arte, bibliotecas, mídiotecas, videotecas) (BRASIL, 1997, v. 6, p. 96 e 97).

Conforme apresentado, é inegável a relevância dada à biblioteca escolar na perspectiva dos PCN. Entretanto, “a opção da escola por um projeto educativo, conforme proposto no documento, vai exigir investimentos na biblioteca, de forma que ela não constitua um órgão sem vida dentro do organismo escolar, mas seja colocada no centro da ação pedagógica” (CAMPELLO, SILVA, 2000, p. 67).

A administração dessa estrutura exige ainda a presença de profissionais qualificados, que dominem os processos de organização, dinamização e mediação entre a informação e o usuário. “Só assim a biblioteca se tornará um espaço democrático, onde interajam alunos, professores e informação” (CAMPELLO, SILVA, 2000, p. 67).

O ano de 1997 destaca-se ainda pela criação do Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE). Uma política governamental que tem como finalidade, a distribuição de obras literárias e didáticas para às bibliotecas, alunos e professores das escolas públicas.

No entanto, por não abranger uma política mais ampla de biblioteca, os livros distribuídos pelo PNBE, muitas vezes,

Acabam sumindo pela falta de local apropriado (biblioteca), pela falta de tratamento adequado (carência de profissional bibliotecário) e pela falta de dinamização de leituras, reflexo da pouca parceria ou da pouca aproximação entre bibliotecários e professores (GARCEZ, 2007, p. 28).

Seguindo a legislação nacional educacional brasileira, no início do século XXI, é sancionada a Lei n. 10.172/2001 que, Aprova o Plano Nacional de Educação (1º PNE). O PNE é dividido por níveis e modalidades de ensino; magistério da educação básica e acompanhamento e avaliação do plano. O Documento completo prevê diversos objetivos e metas que se apresentam separado especificamente por nível e/ou modalidade de ensino. No entanto, a biblioteca escolar está presente em apenas em alguns dos níveis e/ou modalidades, conforme segue:

O item 4 dos Objetivos e Metas do Ensino Fundamental “Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o ensino fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais”, contempla de forma geral a biblioteca escolar em suas linhas “c) espaços para esporte, recreação, biblioteca e

serviço de merenda escolar” e “e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas” (BRASIL, 2001).

Com relação ao nível do Ensino Médio, o item 6 dos Objetivos e Metas “Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o ensino médio, compatíveis com as realidades regionais” também inclui a biblioteca escolar em duas linhas: “d) espaço para a biblioteca” e “h) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos” (BRASIL, 2001).

Esse nível de ensino apresenta ainda no item 9 dos Objetivos e Metas o compromisso de “Assegurar que, em cinco anos, todas as escolas estejam equipadas, pelo menos, com biblioteca, telefone e reproduutor de textos” (BRASIL, 2001).

Os objetivos revelam a importância atribuída à biblioteca escolar e a preocupação em instalar bibliotecas com espaços e coleções adequados para a realização das atividades de apoio para alunos e professores no processo de aprendizagem.

O nível Superior de Ensino também aborda a questão da biblioteca escolar, mesmo que de forma superficial, em uma de suas diretrizes, e revela a intenção de garantir o direito à educação em condições igualitárias para todos.

Ressalte-se a importância da expansão de vagas no período noturno, considerando que as universidades, sobretudo as federais possuem espaço para este fim, destacando a necessidade de se garantir o acesso a laboratórios, **bibliotecas** e outros recursos que assegurem ao aluno-trabalhador o ensino de qualidade a que têm direito nas mesmas condições de que dispõem os estudantes do período diurno. Esta providência implicará a melhoria do indicador referente ao número de docentes por alunos (BRASIL, 2001).

O item 14 dos Objetivos e Metas da Educação Superior destaca ainda a exigência de:

A partir de padrões mínimos fixados pelo Poder Público, exigir melhoria progressiva da infra-estrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas, como condição para o credenciamento das instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos (BRASIL, 2001).

A Educação de Jovens e Adultos também apresenta uma diretriz que aborda a questão da biblioteca escolar, ressaltando sua contribuição no processo de ensino-aprendizagem e formação da sociedade.

Embora o financiamento das ações pelos poderes públicos seja decisivo na formulação e condução de estratégias necessárias para enfrentar o problema dos déficits educacionais, é importante ressaltar que, sem uma efetiva contribuição da sociedade civil, dificilmente o analfabetismo será erradicado e, muito menos, lograr-se-á universalizar uma formação equivalente às oito séries iniciais do ensino fundamental. Universidades, igrejas, sindicatos, entidades estudantis, empresas, associações de bairros, meios de comunicação de massa e organizações da sociedade civil em geral devem ser agentes dessa ampla mobilização. Dada a importância de

criar oportunidades de convivência com um ambiente cultural enriquecedor, há que se buscar parcerias com os equipamentos culturais públicos, tais como museus e bibliotecas e privados, como cinemas e teatros. Assim, as metas que se seguem, imprescindíveis à construção da cidadania no País, requerem um esforço nacional, com responsabilidade partilhada entre a União, os Estados e o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade organizada (BRASIL, 2001).

A modalidade de ensino de Educação Tecnológica e Formação Profissional apresenta a biblioteca escolar apenas em seu diagnóstico, revelando as desigualdades presentes nos diferentes níveis de ensino e a persistente dualidade propedêutico-profissional que oferece a essa modalidade de ensino condições precárias de funcionamento e realização.

Funcionando em escolas onde há carências e improvisações generalizadas, a Educação Profissional tem reafirmado a dualidade propedêutico-profissional existente na maioria dos países ocidentais. Funcionou sempre como mecanismo de exclusão fortemente associado à origem social do estudante. Embora não existam estatísticas detalhadas a respeito, sabe-se que a maioria das habilitações de baixo custo e prestígio encontra-se em instituições noturnas estaduais ou municipais. Em apenas 15% delas há bibliotecas, menos de 5% oferecem ambiente adequado para estudo das ciências e nem 2% possuem laboratório de informática – indicadores da baixa qualidade do ensino que oferecem às camadas mais desassistidas da população (BRASIL, 2001).

A Educação Indígena é a última modalidade de ensino apresentada no PNE/2001 e aborda a biblioteca escolar em seus Objetivos e Metas números 10 e 11, conforme segue:

10. Estabelecer um programa nacional de colaboração entre a União e os Estados para, dentro de cinco anos, equipar as escolas indígenas com equipamento didático-pedagógico básico, incluindo **bibliotecas**, videotecas e outros materiais de apoio.

11. Adaptar programas do Ministério da Educação de auxílio ao desenvolvimento da educação, já existentes, como transporte escolar, livro didático, **biblioteca escolar**, merenda escolar, TV Escola, de forma a contemplar a especificidade da educação indígena, quer em termos do contingente escolar, quer quanto aos seus objetivos e necessidades, assegurando o fornecimento desses benefícios às escolas (BRASIL, 2001).

De acordo com o que foi apresentado, o PNE/2001 não aborda a questão da biblioteca escolar e todos os níveis e/ou modalidades de ensino. Nos itens referentes à Educação Infantil; Educação à Distância e Tecnologias Educacionais; Educação Especial; Formação dos Professores e Valorização do Magistério e, principalmente, no item Financiamento e Gestão, a biblioteca escolar não é sequer mencionada.

O fato da biblioteca escolar não estar presente em todos os níveis e/ou modalidades de ensino do Plano Nacional de Educação demonstra que, mesmo sendo reconhecida a importância da biblioteca escolar no processo de formação escolar e cidadã, as políticas educacionais nacionais ainda abordam a questão de forma muito tênue.

Assim, mesmo quando a questão da biblioteca escolar aparece como uma proposta de objetivo ou meta dos níveis e/ou modalidades de ensino, ela não traz consigo diretrizes e/ou parâmetros que revelem os caminhos para sua efetiva concretização.

Entretanto, as políticas públicas de biblioteca escolar devem ter como finalidade a inserção dos alunos de escolas públicas no universo da cultura letrada durante o processo de formação escolar. Sendo assim, uma proposta que visa a reversão, histórica e social, de restrição do acesso aos bens e serviços culturais limitados às parcelas privilegiadas da população.

Instituir uma política de leitura e biblioteca escolar é fundamental para democratizar o acesso a fontes de informação, fomentar a leitura e garantir a formação de leitores competentes. A efetivação de políticas públicas direcionadas às bibliotecas escolares pode ser vista como um dos mecanismos que representa a garantia do Estado de Direito ao princípio da igualdade, possibilitando a garantia de que os problemas não serão permanentes e iguais aos que sempre existiram (GOLDIN, 2003).

No entanto, na área cultural e educacional, o Brasil ainda está distante da perspectiva de política pública ideal. Mesmo com as discussões a respeito da leitura e da biblioteca escolar, o que se pode perceber é a falta de programas continuados de implantação e valorização permanente da biblioteca escolar.

Refletir sobre a promoção de políticas públicas para biblioteca escolar remete a questão da informação como condição fundamental da democracia. A conjuntura atual das bibliotecas escolares aponta caminhos incertos e denuncia a falta de visão dos governantes sobre seu potencial e missão junto à sociedade.

O Manifesto IFLA/UNESCO para Biblioteca Escolar, elaborado pela *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) e aprovado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) em sua Conferência Geral de novembro de 1999, traz como missão que [...]

A biblioteca escolar promove serviços de apoio à aprendizagem e livros aos membros da comunidade escolar, oferecendo-lhes a possibilidade de se tornarem pensadores críticos e efetivos usuários da informação, em todos os formatos e meios. As bibliotecas escolares ligam-se às mais extensas redes de bibliotecas e de informação, em observância aos princípios do Manifesto UNESCO para Biblioteca Pública (IFLA, 2017, p. 1).

Com base na missão apresentada, fica evidente a necessidade de que os organismos da gestão pública, professores, alunos, bibliotecários e a sociedade civil como um todo,

percebam a relevância da biblioteca escolar para o desenvolvimento social, a fim de proporcionar a efetivação de políticas públicas continuadas como uma alternativa para que a biblioteca escolar saia da narrativa e comece a fazer parte da realidade do país.

A biblioteca escolar é essencial a qualquer estratégia a longo prazo nos domínios da literacia, educação, informação e desenvolvimento econômico, social e cultural. Sendo da responsabilidade das autoridades locais, regionais ou nacionais, a biblioteca escolar deve ser apoiada por legislação e políticas específicas. As bibliotecas escolares devem ter meios financeiros suficientes para assegurar a existência de pessoal com formação, documentos, tecnologias e equipamentos e ser de utilização gratuita (IFLA, 2017, p. 1).

A divulgação do manifesto coincide com o momento em que o país discute estratégias para viabilizar políticas públicas que são encaminhadas por vários setores da sociedade. Nesse período são diversas as iniciativas desenvolvidas em todo o país, buscando estabelecer práticas de incentivo à leitura e a promoção da biblioteca escolar como um canal de mediação entre a informação e a sociedade.

A principal política de incentivo e criação de biblioteca escolar foi instituída com a promulgação da Lei n. 12.244/2010 que Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país, tendo como prazo máximo de dez anos para sua efetivação, competindo às instituições de ensino “desenvolver esforços progressivos” pra o seu cumprimento (BRASIL, 2010).

A publicação da Lei n. 12.244/2010, “foi resultado de um esforço da classe bibliotecária que, há longo tempo, vem denunciando a falta de bibliotecas nas escolas e a precariedade das poucas que existem, situação comprovada por diversos estudos” (CAMPELLO et al., p. 2, 2012).

Uma campanha empreendida em prol da biblioteca escolar, iniciada na década de 1990, pelo Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB-8), de São Paulo, foi posteriormente liderada pelo Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) com o lançamento, em 2008, do Projeto Mobilizador Biblioteca Escolar: construção de uma rede de informação para o ensino público (CFB, 2008), que buscava sensibilizar a sociedade e os dirigentes governamentais para a necessidade de se criar bibliotecas em todas as escolas brasileiras, de forma que pudessem contribuir para uma educação de qualidade (VIANA, 2014, p. 41).

O documento revelava a expectativa em relação à elaboração de uma lei capaz de dar suporte à iniciativa. Assim, ao ser promulgada em 2010, a Lei 12.244/2010 o Governo reconhece que “parte considerável das escolas [do país] não possui bibliotecas de forma efetiva, embora tentem constituir estruturas que configurem uma biblioteca de forma aleatória” (SILVA, 2011, 504).

Em seu Art. 1º, a referida Lei destaca que, “As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei” (BRASIL, 2010).

E, em seu Art. 2º define biblioteca escolar: “Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura” (BRASIL, 2010).

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares (BRASIL, 2010).

A Lei estabelece ainda um prazo de dez anos máximos para sua efetivação, respeitando a profissão de bibliotecário e as leis que regulamentam a profissão.

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário (BRASIL, 2010).

No entanto, “percebe-se que a Lei não assume o conceito de biblioteca escolar aceito pela comunidade acadêmica e pelas organizações que se preocupam com o caráter educativo da biblioteca como espaço de aprendizagem” (CAMPELLO, et. al., 2016, p. 54).

Desse modo, a Lei não revela o rico conhecimento produzido pela área da biblioteconomia com relação à biblioteca escolar e suas peculiaridades. Ignoram ainda, os avanços das pesquisas existentes sobre o tema e as diretrizes estabelecidas por instituições já mencionadas, como IFLA, UNESCO e CFB.

“A presença do bibliotecário é a esperança de que as bibliotecas implantadas atinjam esse patamar, com o objetivo de contribuir para o processo de aprendizagem” (CAMPELLO, et. al., 2016, p. 54).

Na letra da Lei, pode-se perceber que, existe uma preocupação em ressaltar a importância do bibliotecário para garantir que a biblioteca seja efetivamente um espaço de aprendizagem.

Fica evidente também que, o foco da Lei é o acervo, uma vez que, ela o determina em termos de diversidade e quantidade.

A definição de um título por aluno é positiva, pois significa que a coleção terá maior diversidade de obras, não sendo suficiente que haja muitos exemplares de um mesmo título. Indiretamente isso contribui para reforçar a noção de que o livro

didático para uso do aluno não é material do acervo da biblioteca (CAMPELLO, et. al., 2016, p. 54).

Fica determinado que a responsabilidade pela manutenção, preservação, organização e ampliação deverá ser encaminhada para os sistemas locais. No entanto, essa responsabilidade não está clara, visto que, não é previsto na Lei os recursos e punições caso não seja cumprida.

Recentemente, em conformidade com a referida Lei, foi aprovada a Lei n. 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (2º PNE), que norteia também os planos estaduais e municipais de todo o país e mantém as diretrizes definidas pelas leis que abordam a questão das bibliotecas nas instituições de ensino básico.

Contudo, devido à promulgação de legislações e políticas educacionais, percebe-se que existe uma ação política preocupada com essas organizações.

O PNE é um ato legislativo que está previsto na Constituição Federal e tem duração de dez anos. O Plano atual pretende regular o sistema nacional de educação por meio de vinte metas. Cada meta apresenta diversas estratégias que possibilitam o seu alcance.

Porém, no que se refere às metas e estratégias que abordam a biblioteca e/ou bibliotecário, explícita ou implicitamente, identifica-se as metas 6 e 7.

Com a finalidade de apresentar as metas e as estratégias presentes no PNE que mencionam a biblioteca escolar de forma explícita e implícita, Silva e Cunha (2016) elaboraram dois quadros que expõem a questão, respectivamente.

Quadro 1: Metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (Lei Federal Nº13.005/2014) que envolvem explicitamente a biblioteca e o bibliotecário.

METAS	ESTRATÉGIAS
<p>Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; • Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
	<ul style="list-style-type: none"> • Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente

<p>Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir em 2021 as médias nacionais para o IDEB 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental, 5,5, para os anos finais do ensino fundamental e 5,2 para o ensino médio.</p>	<p>escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
---	---

Fonte: SILVA; CUNHA, 2016, p. 53.

A partir das metas e estratégias apresentadas, entende-se que a biblioteca escolar está relacionada com a qualidade da educação básica, além de ser percebida como importante equipamento de educação e cultura no ambiente escolar.

Na meta 7, fica mais evidente a importância do trabalho colaborativo entre bibliotecários e professores enquanto mediadores da informação. Vista ainda como forte estratégia para a elevação do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Nessa perspectiva, vislumbra-se uma coerência política com o plano e a legislação em vigor, em especial a Lei Federal 12.244, que trata da universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país. Trata-se, portanto, de um espaço necessário na educação básica. Além disso, percebemos que o plano menciona, mesmo que indiretamente, a importância da biblioteca como ambiente de democratização do acesso aos diferentes acervos que são suporte a construção do conhecimento, como é o caso das metas 16 e 19, que apresentamos no quadro abaixo (SILVA; CUNHA, 2016, p. 54).

Quadro 2: Metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (Lei Federal Nº13.005/2014) que envolvem implicitamente a biblioteca e o bibliotecário

METAS	ESTRATÉGIAS
<p>Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação; • Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens

	culturais pelo magistério público.
Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos políticopedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

Fonte: SILVA; CUNHA, 2016, p. 54-55.

Mesmo que de forma implícita, a menção de acervos e gestão escolar pode ser relacionada à biblioteca. Assim, para que se possa alcançar a meta 16 é necessário estratégias de ampliação de acervos para contemplar materiais em Braille e Libras. “Já que a biblioteca configura-se como dispositivo informacional responsável pela organização e disseminação de acervos bibliográficos, pode contribuir para a execução da referida estratégia” (SILVA; CUNHA, 2016, p. 55).

Outra meta do Plano é a capacitação de professores que fazem parte do Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL). O PNLL prevê a criação de bibliotecas escolares e municipais, com coleções que atendam as diretrizes da UNESCO; a implantação de espaços de leitura, bibliotecas circulantes em praças e parques.

Por fim, a décima nona meta do PNE busca assegurar condições para a gestão democrática das escolas. Destaca-se nas estratégias implantadas para o alcance de tal meta, o estímulo a participação dos diversos agentes da comunidade escolar na elaboração dos programas político-pedagógicos e currículos de suas respectivas escolas. Mesmo, não havendo menção ao bibliotecário, entendemos que este profissional encontra-se inserido no âmbito da comunidade escolar e é, portanto um agente que deve participar de forma ativa na gestão democrática dos ambientes escolares (SILVA; CUNHA, 2016, p. 55).

Deste modo, o PNE reforça politicamente as diretrizes fixadas pela Lei 12.244/2010 e corrobora com a universalização da biblioteca escolar no sistema de ensino brasileiro. Destacando a importância de inserir a biblioteca e o bibliotecário no sistema educacional, como forma de colaboração para conquistar a qualidade da educação básica.

Considerações Finais

A presença da biblioteca escolar na legislação educacional ainda é muito recente no âmbito nacional. Apesar de estar contemplada em algumas das principais legislações educacionais do país, a biblioteca escolar não é relacionada em um debate mais profundo sobre o sua relevância no processo educacional. Contudo, devido à promulgação de recentes

legislações e políticas educacionais, percebe-se que existe uma ação política preocupada com essas organizações.

Apesar disso, o sistema educacional brasileiro ainda precisa caminhar muito para alcançar a qualidade da educação. A promulgação da Lei n. 12.244/2010 representa um forte avanço com relação ao Manifesto IFLA/UNESCO sobre a biblioteca escolar. Todavia, compete a toda comunidade escolar cobrar a aplicação da mesma, a fim de evitar que seja postergada em detrimentos de novos interesses.

Pois, mesmo que a biblioteca escolar esteja sendo figurada nos assuntos legislativos, é necessário ter em vista que, para que ocorra a efetivação das propostas é preciso que exista acompanhamento, debate e cobrança por parte da sociedade.

Afinal, o avanço social alcançado com a promulgação das leis não deve ser relacionado a mais um período da história nacional em que as bibliotecas são estigmatizadas, persistindo o contentamento de tímidos avanços em discussões sobre o seu importante papel na educação.

REFERÊNCIAS

BEIRITH, Ângela. As escolas isoladas de Florianópolis no contexto da regulamentação do ensino primário (1946-1956). *Revista Linhas: Revista do Programa de Pós- Graduação em Educação*, Florianópolis, v. 10, n. 02, p. 156 –168, jul. / dez. 2009.

BRASIL. LEI Nº 12.244, DE 24 DE MAIO DE 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112244.htm>. Acesso em: 23 jan. de 2017.

BRASIL. LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm>. Acesso em: 23 jan. de 2017.

BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 23 jan. de 2017.

BRASIL. LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: 23 jan. de 2017.

BRASIL. **LEI No 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm>. Acesso em: 23 jan. de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**. Brasília, 1997. 10 v.

CAMPELLO, Bernadete Santos et. al. **A biblioteca escolar: temas para uma prática pedagógica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

CAMPELLO, Bernadete Santos et. al. A universalização das bibliotecas nas escolas: reflexos da Lei 12.244. **PontodeAcesso**, Salvador, v. 10, n. 2, p. 39-58, ago. 2016.

CAMPELLO, Bernadete Santos et. al. Situação das bibliotecas escolares no Brasil: o que sabemos? **Biblioteca Escolar em Revista**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 1, p. 1-29, 2012.

CAMPELLO, Bernadete Santos; SILVA, Mônica do Amparo. A biblioteca nos Parâmetros Curriculares Nacionais. **Presença Pedagógica**, v.6, n.33, maio/jun. 2000.

EGGERT-STEINDEL, Gisela e FONSECA, Caio Faria. A biblioteca escolar: participante da promoção da justiça e êxito escolar. In: VALLE, Ione Reibeiro; SILVA, Vera Lucia Gaspar da e DAROS, Maria das Dores Daros (Org.). Florianópolis: Ed. UFSC, 2010.

GARCEZ, Eliana Fioravante. O bibliotecário nas escolas: uma necessidade. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v.12, n.1, p.27-41, jan./jun., 2007.

GOLDIN, Daniel. En torno a las políticas públicas del libro y la lectura. In: **Pasajes de la edición: hablan los profesionales**. CERLALC: Guadalajara, 2003.

IFLA. International Federation of Library Associations and Institutions. **Manifesto da Biblioteca escolar da IFLA/UNESCO**. Disponível em: <<https://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2017.

MORAES, Rubens Borba de. **Livros e bibliotecas no Brasil colonial**. 2. ed. Brasília, Briquet de Lemos, 2006.

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. Perspectivas históricas da biblioteca escolar no Brasil e análise da lei 12.244/10. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v.16, n.2, p. 489-517, jul./dez., 2011.

SILVA, Judson Daniel Oliveira da; CUNHA, Jacqueline de Araújo. O papel educativo da biblioteca escolar no contexto do Plano Nacional de Educação. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, v. 21, n. 46, p. 45-58, mai./ago., 2016.

VIANA, Lilian. **Bibliotecas escolares: políticas públicas para a criação de possibilidades**. 2014. f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Programa de Pós Graduação em

Ciência da Informação, Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

VIDAL, Diana Gonçalves. Experiências do passado, discussões do presente: a Biblioteca Escolar Infantil do Instituto de Educação Caetano de Campos (1936-1966). **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.19, número especial, p.195-210, out./dez. 2014.